



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 – 1.365/2022

Em 20 de Outubro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Complementando resposta à **INDICAÇÃO Nº 3.332/2021**, de autoria do vereador MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA, referente à implantação de lombada no cruzamento entre as Ruas Dr. Ernesto Vergara e Gonçalves Dias, no bairro Tupi, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, que o serviço de implantação de sinalização horizontal (faixa de pedestres e legenda de solo “PARE”) foi executado em janeiro deste ano.

Em consulta ao Sistema de Informações Gerenciais de Acidentes de Trânsito do Estado de São Paulo (Infosiga), a Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego constatou que não houve acidente registrado no local após a implantação da sinalização.

Ademais, a Divisão esclareceu que todas as medidas adotadas pela Setran estão em constante monitoramento para verificação de sua eficácia e ressaltou que, caso seja necessário, adotará novas medidas.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/hrmn